



PORTARIA Nº 1795/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à
servidora **MARIA INES JORGE PEREIRA
MERENCIANO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA INES JORGE PEREIRA
MERENCIANO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.127.289-9-
SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 570.521.589-49, admitida em 03 de junho de
1985 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar
o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de
Saúde, 89 (Oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente
ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº.
169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9955/2012, com
fruição no período de 05 de agosto de 2013 à 01 de novembro de 2013, sem
prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ARQUIVO

1. O presente documento é de natureza administrativa e não constitui ato administrativo.

2. O presente documento é de natureza administrativa e não constitui ato administrativo.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Agosto 120 13
DE Nº 9842
UMUARAMA, 05 1 08 120 13
Lili G. Arpini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 08 120 13 DE Nº 9 846
UMUARAMA, 09 1 08 120 13
Lili G. Arpini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS